Documento Explicativo – Direito à Nacionalidade Portuguesa por Filiação

Eu, **Jaime Vicente Mendes Da Costa**, nascido em **10/10/1996** em Ingoré, Guiné■Bissau, apresento o seguinte
documento explicativo para efeitos de correcta análise do meu pedido de nacionalidade portuguesa por filiação.

Base legal:

Artigo **1.º, n.º 1, alínea d)** da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro, que prevê a aquisição da nacionalidade portuguesa
pelos indivíduos nascidos no estrangeiro com, pelo menos, um progenitor português, desde que a filiação
se encontre estabelecida durante a menoridade.

Situação factual:

– Sou filho de **Vicente Ambrósio Ninte** (certidão portuguesa nº 26611/2007).

– O meu pai adquiriu a nacionalidade portuguesa em **2007**.

– À data da aquisição da nacionalidade pelo meu pai, eu era **menor** (tinha 11 anos).

– A filiação encontra■se estabelecida desde o meu nascimento, conforme certidão de nascimento guineense.

Conclusão jurídica:

Nos termos da lei, reúno todos os requisitos para a **aquisição da nacionalidade portuguesa por filiação**,
independentemente de actualmente ser maior de idade, não sendo aplicáveis as regras relativas à naturalização por tempo de residência (5 ou 7 anos).

Solicitação:

Requeiro que o meu pedido seja analisado ao abrigo da norma correcta — artigo 1.º, n.º 1, alínea d),
da Lei n.º 37/81 — e não como pedido de naturalização.

Com os melhores cumprimentos,

Jaime Vicente Mendes Da Costa